

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS DE SÃO PAULO

**Mapeamento de Políticas Públicas de Apoio ao
Grafite no Município de São Paulo**

Programa Institucional de Bolsas de Iniciação

Científica

Relatório Final

Aluno: Vinicius Attie B. Georges

Orientador: Alexandre Abdal

São Paulo

2016

Resumo

Mapeamento de Políticas Públicas de Apoio ao Grafite no Município de São Paulo. Vinicius Attie B. Georges (Bolsista de Iniciação Científica, EAESP-FGV) e Prof. Dr. Alexandre Abdal (Orientador do Departamento de Gestão Pública, EAESP-FGV)

O presente trabalho visa entender como o poder público paulistano se relaciona com o grafite: “O município de São Paulo pode ser considerado um laboratório de políticas públicas em relação ao Grafite?” Traz políticas inovadoras e replicáveis de fomento ao grafite? O trabalho consistiu em pesquisas qualitativas com análise conceitual; participação em palestras; entrevistas semiestruturadas com gestores públicos, grafiteiros e acadêmicos do meio. Pautei a análise da prefeitura em três pilares, a Secretaria de Desenvolvimento Urbano, com a Comissão de Proteção a Paisagem Urbana (CPPU), a Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC), com a Coordenação de Direito à Cidade, e a Secretaria de Cultura (SMC), com o Programa de Valorização a Iniciativas Culturais (VAI). Além disso, coube conversar com grafiteiros, tanto os que possuem relação com a prefeitura, quanto os que não possuem; a fim de entender como funcionam os eventos da prefeitura sob a perspectiva do grafiteiro, e para quem não tem relação com a prefeitura, o porquê disso. Foi interessante e imprescindível para o andamento da pesquisa perceber a existência de diferentes conceituações do tema, tanto pelos grafiteiros, e quanto pelos acadêmicos; isso também reflete nas diversas visões sobre o tema na prefeitura. A visão de grafite que a SMDHC e a SMC têm é diferente das visões que a SMDU tem; isso resulta em contradições, como o apagamento de grafites aprovados pela própria prefeitura. Além disso, percebi que o grafite é usado como um meio para atingir um objetivo, por exemplo, o grafite é utilizado como um meio para ocupar o espaço público pela SMDHC; há poucas políticas públicas que têm como finalidade a prática do grafite. Apesar do grafite, em São Paulo, ser pauta de secretarias (e não de polícia, ou de secretarias de “limpeza”), além de estar presente no cotidiano do paulistano; poucas são as políticas que tem como finalidade a prática do grafite. Além disso, há paradoxos que refletem na prática na cidade, como o apagamento de grafites legais perante a lei. Apesar da questão na cidade estar em evolução, tanto perante a sociedade, tanto perante as Secretarias; há, ainda, muito a ser feito pelo fomento da prática do Grafite.

Agradecimentos

Primeiramente, é necessário um agradecimento em especial ao professor orientador Alexandre Abdal por me auxiliar nesse processo de iniciação científica, desde a escolha e amadurecimento do tema, na indicação de bibliografias, até na ajuda com o trabalho de campo, com assistência nas questões metodológicas. Esse contato contínuo com o professor orientador me fez crescer tanto profissionalmente como academicamente.

Gostaria de agradecer também os entrevistados ao longo da pesquisa. Como por exemplo, a Coordenadora do departamento de Direito à Cidade, Marília Jahel, que me apresentou alguns coletivos além de expor informações importantes; os coletivos de grafiteiros que conversei, ZN Lovers e Imargem, e seus integrantes; a Mestre Cíntia Amaral que me auxiliou durante a pesquisa indicando diversos textos sobre o Grafite. Em especial, também, gostaria de agradecer o Guilherme Nafalski que me ajudou tanto com informações como com indicações de pessoas para se falar.

Por último, gostaria de agradecer ao CNPQ por me proporcionar a bolsa de pesquisa. Além dos funcionários do GVpesquisa, em especial à Isolete Rogeski, e os Professores Rafael Alcadipani e Amon Barros, por terem auxiliado nesse processo de intermediação entre aluno e órgão do governo, e terem me proporcionado uma das experiências mais enriquecedoras que tive a oportunidade de participar.

Sumário

1. Introdução	5
2. Metodologia	7
3. Terminologias e Conceitos.....	10
3.1 Trajetória	10
3.2 Graffiti ou Grafite.....	11
3.3 Conceituação	13
3.4 Grafite e Pixo	19
3.5 Políticas Públicas	25
4. Município	28
4.1 Introdução	28
4.2 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.....	30
4.2.1 CPPU.....	30
4.3 Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania	35
4.3.1 Coordenação Direito à Cidade	35
4.4 Secretaria Municipal de Cultura.....	37
4.4.1 Programa de Valorização de Iniciativas Culturais	37
5. Grafiteiros	39
6. Conclusão.....	41
7. Referências e Webgrafia	44

1. Introdução

O Grafite enfrentou uma grande mudança de uma forma bastante abrupta; passou de uma prática que era rotulada como vandalismo, em meados da década de 1980, para ser pauta de políticas públicas, no presente momento. Tanto que, atualmente, a cidade de São Paulo possui um corredor de Grafite de 5,4 quilômetros, na Avenida 23 de Maio; e, recentemente, tivemos um patrimônio tombado- os Arcos do Jânio, grafitado com participação do atual prefeito da cidade de São Paulo, Fernando Haddad.



Figura 1 - Imagem tirada em 16/01/2016 no Arcos do Jânio

Além disso, grafiteiros paulistanos são reconhecidos mundialmente- com obras em São Paulo e em outras grandes cidades ao redor do mundo. É o caso dos irmãos Gustavo e Otávio Pandolfo, os Gêmeos, ou do Eduardo Kobra. Por isso, o grafite paulistano é utilizado pela Secretaria Municipal do Turismo, oferecendo uma dica de roteiro temático com os mais marcantes grafites encontrados na cidade de São Paulo; como os grafites do Chivitz na Avenida Cruzeiro do Sul na zona norte de São Paulo; assim, o poder público chama o turista a conhecer as intervenções urbanas que acontecem nos muros, empenas, colunas na cidade de São Paulo, que como já foi dito, é um marco cultural da cidade.

Por essa importância do grafite no cotidiano paulistano, o presente trabalho visa entender como o poder público municipal, na cidade de São Paulo, trabalha com o grafite e formula e implementa políticas públicas desse importante tema. Veremos, principalmente, o poder municipal para chegar a uma conclusão da pergunta e hipótese de pesquisa: “O município de São Paulo pode ser considerado um laboratório de políticas públicas em relação ao Grafite?”. A ideia de chamar um município de laboratório utiliza como base o pacto federativo brasileiro; isto é, ver os papéis designados e desempenhados pelas instâncias federativas brasileiras, e constatar que o município possui certa autonomia a ponto de criar políticas públicas, e ter espaço para inova-las sendo assim um laboratório; essa política pública municipal pode ser aplicada a outras instâncias federativas, como outros municípios, estados ou união? Além de tentar compreender como o Grafite é auxiliado, ou não, pelas políticas públicas nesse município.

Para isso, primeiro entenderemos o conceito de grafite para construir o objeto de pesquisa. Depois, o conceito de políticas públicas para entender o que pode ser considerado uma política pública em apoio, ou não, ao grafite. Após isso, descreveremos uma breve trajetória da prática no Brasil e assim compreender a prática no presente.

Então, olharemos as secretarias e políticas municipais de apoio ao grafite, no governo atual, em três pilares: a Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SMDU)- com a Comissão de Proteção a Paisagem Urbana (CPPU); a Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania (SDHC)- com a Coordenação de Direito à Cidade; e a Secretaria de Cultura, com o Programa de Valorização de Iniciativas Culturais (VAI).

Também, olharei a opinião dos usuários dessas políticas públicas, os próprios grafiteiros. Por isso, conversei com grafiteiros que tanto já utilizaram verba da prefeitura e participaram de eventos da prefeitura, como não.

Por fim, na seção conclusão, mostrarei, com base na pesquisa, como a Prefeitura realiza ações e políticas públicas com o grafite nos pilares estudados; além disso, deixarei algumas propostas de pesquisa a fim de dar uma continuidade e um aprofundamento maior do estudo das políticas públicas municipais de grafite.

2. Metodologia

Nesse trabalho foi possível compreender quão o universo do Grafite é complexo e a enorme dificuldade que é formular e implementar uma política pública em relação a esse universo; como por exemplo a divergência em relação ao que é considerado grafite ou não- o que acarreta em um empecilho para a formulação das políticas públicas. Isso será detalhado no decorrer do trabalho.

O trabalho consiste em ser uma pesquisa exploratória que visa compreender o fenômeno e processo social do grafite, como ele é organizado de acordo com o contexto em que está inserido, e como é afetado pelas políticas públicas. Para isso, primeiro, realizei a construção dos conceitos que foram utilizados ao longo do trabalho, com análises de monografias, livros, pesquisas qualitativas, participação em palestras e etc.

Além dos documentos, monografias e livros lidos, fiz entrevistas semi-estruturadas com pessoas que estudam o tema; participei do II Seminário de Estética e Crítica de Arte: Territórios em Disputa da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo- o qual teve a participação do ex-grafiteiro Carlos Matuck.

Após essa introdução, fiz um mapeamento das políticas públicas em apoio, ao grafite em diferentes gestões municipais, desde a redemocratização, mas com maior ênfase nas duas últimas, Gilberto Kassab e Fernando Haddad. Com destaque aos pilares que foram apresentados na Introdução. Para isso, conversei com diversos membros do executivo, principalmente, como o Secretário Executivo da CPPU, e a Coordenadora da Coordenação de Direito à Cidade da SMDHC; além da participação de diversas reuniões públicas da CPPU, a 48ª 49ª e 50ª reunião ordinária- que será explicada no decorrer do trabalho. O estudo do pilar da Secretaria Municipal de Cultura, com o programa VAI, foi feito de um modo diferente; foi analisada a história do programa, sua relação com o Grafite, quantificando os projetos aprovados que tem alguma relação com o Grafite e o *Hip-Hop*, e como o Edital se apresenta. Cabe ressaltar que apesar da empresa pública de turismo “São Paulo Turismo” possuir como pauta de agenda o grafite, a mesma foi deixada de lado da pesquisa por questões operacionais.

Ademais, como falado anteriormente, foi importante conversar com os grafiteiros que tem alguma relação com a prefeitura, ou não; ou seja, se participa de eventos organizados por algum órgão da prefeitura citado acima, ou se grafita em muros autorizados e cedidos (será explicado mais profundamente em tópicos seguintes), ou

não. Por isso, conversei com alguns coletivos de grafite, como o Coletivo Imargem, que consegui o contato via a Coordenadoria de Direito à Cidade; eles têm sua ação mais concentrada em Grajaú e na Ilha do Bororé¹, e já realizaram diversas ações junto com a prefeitura, o integrante Mauro do coletivo tem a marca “Ver a Cidade” grafitada por toda a cidade de São Paulo. Além disso, conversei com o coletivo ZN Lovers Crew, que tem sua ação mais concentrada na região de Santana, principalmente na Praça Margarida de Albuquerque Gimenez (localizada no fim da Avenida Cruzeiro do Sul) e conheci o coletivo pela forte presença deles na cidade, principalmente na Zona Norte da Cidade de São Paulo. E por fim, fui a galerias de Grafite e lojas que vendem tintas e sprays (localizadas principalmente na Vila Madalena) para conversar com grafiteiros.



Figura 2 - Imagem tirada em 16/07/2016 na Rua Vergueiro

Nessas conversas, tentei entender sob outra perspectiva a participação dos grafiteiros nas ações da prefeitura, a opinião deles; e se não participam, o porquê disso. Além disso, cabe ressaltar que adicionarei essas informações relativas aos departamentos da Administração Pública Municipal ao longo do texto, e na seção “Grafiteiros” apenas explicitarei e explicarei as ações deles como Coletivos e como indivíduos.

¹ É um bairro do Município de São Paulo localizado no extremo sul da cidade e é cercado pelas águas da Represa Billings.

Após a análise do referencial teórico, junto com as participações no campo, foi possível entender como o Grafite se apresenta perante o Poder Público Municipal; então, na “Conclusão” discuto os resultados das pesquisas, e um cruzamento entre o que vi como Política Pública no referencial teórico, e o que vi como era feito o fomento ao Grafite na Cidade de São Paulo, para enfim observar possíveis respostas para a pergunta central da pesquisa.

O trabalho consistiu na realização de pesquisas qualitativas, nas quais escolhi o entrevistado eu mesmo, a partir de sua importância para o meio estudado. Por estar falando de um trabalho que visa entender as políticas públicas do meio, foi falado com gestores de Políticas Públicas das Secretarias Municipais destacadas acima. Além de estudiosos do tema.

Todas as fotos são autorais e foram tiradas ao longo da realização do trabalho, a fim de criar uma atmosfera do grafite semelhante ao que é visto pelo paulistano. Com enfoque em algumas áreas-foco de trabalhos da prefeitura em relação à prática, e que são vias importantes na vida do paulistano. Como o Elevado Presidente Costa e Silva, a Avenida 23 de Maio, ou o Túnel que dá acesso à Avenida Paulista. Em baixo das fotografias foi colocado aonde e quando elas foram tiradas; a necessidade da data se dá pela característica dinâmica do grafite, que será explicada ao longo do trabalho.



Figura 3 - Imagem tirada em 16/01/2016 no Arcos do Jânio

3. Terminologias e Conceitos

3.1 Trajetória

Com intenção de familiarizar o leitor com o tema, apresentarei, primeiramente, uma breve trajetória do grafite como prática, com um foco maior na história do grafite na sociedade e nos muros paulistanos; se iniciando nos muros de Nova York e se desenvolvendo para os muros de São Paulo. Ou seja, apenas trarei o caso americano de Nova York, a partir de 1970, e como ele se integrou com o grafite brasileiro; e deixarei de lado o caso europeu de 1960, que traz desenhos e frases contra o sistema político vigente, apesar do grafite brasileiro em seus tempos iniciais se assemelhar com o caso europeu, ou seja, vivia os passos da contracultura.

O que era fixado nos muros da cidade de Nova York² na década de 1970 se assemelhava com o que hoje é considerado pixo no Brasil, ou seja, era grafitado o nome, ou codinome, do grafiteiro tanto nos muros da rua como nos trens do metrô. Esse movimento se iniciou com os jovens pobres da periferia que tinham o contato com o movimento do *Hip-Hop*³.

Essa intervenção urbana inédita na cidade nova iorquina chamou a atenção de duas figuras importantes da trajetória do Grafite, Jean-Michel Basquiat e Keith Haring. O primeiro se tornou um ícone do grafite mundial, pois foi um dos primeiros a comercializar seus grafites, e um dos primeiros a levar suas inscrições para parte sul da cidade, como o Bairro SoHo e do East Village. Cabe ressaltar que se utilizarmos as terminologias usadas no Brasil, as intervenções urbanas de Basquiat seriam consideradas pixações. Já Keith Haring se assemelha ao que consideramos grafite no Brasil, inscrições tomadas de imagens; tanto que participou da Bienal de São Paulo em 1983, se encontrando com os precursores do grafite no Brasil, Alex Vallauri e Rui Amaral.

Como falado anteriormente, antes da influência do estilo do *hip-hop*, já havia grafites inscritos nos muros de São Paulo, principalmente pelos grafiteiros e artistas plásticos Alex Vallauri⁴ (conhecido por grafitar uma bota preta de cano longo nos

² Naquele tempo, uma cidade que convivia com problemas de criminalidade e violência; além de estar em um processo de falência.

³ O *Hip-Hop* é um movimento de Nova York e que utiliza, como meio de expressão, o Rap (expressão pela música), o Break (expressão pela dança) e o *Graffiti* (expressão pelas artes visuais).

⁴ Foi o pioneiro a comercializar grafites no Brasil.

muros de São Paulo), Carlos Matuck, Zaidler, Rui Amaral, Ozéas Duarte e etc; além das pixações políticas. Entretanto, essas inscrições eram diferentes, em formas e cores, das que são maior parte nos muros atuais de São Paulo. Essa maioria está ligada ao estilo norte americano e começou a ser produzida a partir da década de 1990, quando o *Hip-Hop* veio ao Brasil; por isso, houve essa troca no estilo de intervenções nos muros de São Paulo.

Com a propagação do *Hip-Hop* no Brasil, principalmente na periferia paulistana, seus meios de expressão, *rap*, *break* e *Graffiti*, foram absorvidos e desenvolvidos pela juventude da periferia de São Paulo; isso propiciou o surgimento de diversos grafiteiros, e rappers. O que com o tempo cativou a classe média, principalmente, segundo Benito Martinez Rodriguez (2003), apud Silva (2012), p.25, com o lançamento do álbum “Sobrevivendo no Inferno” do grupo de rap Racionais MC’s que projetou a cena do *Hip-Hop* às camadas mais ricas da sociedade. Além disso, coincidiu com o lançamento do livro “Cidade de Deus”, do autor Paulo Lins que projetou a vida do jovem negro de periferia, e aumentou o consumo de produtos relacionados ao *Hip-Hop*.

A forte presença do movimento em São Paulo, junto com a pixação paulistana e seus conflitos consequentes, como a limpeza urbana e a presença das polícias, e o debate entre público e privado, gerou um espaço próspero para a produção de Grafite; por isso, tantos nomes do grafite internacional nasceram na cidade de São Paulo, como os já citados acima.

3.2 Graffiti ou Grafite

A fim de atingir o objetivo do trabalho, é necessário delimitar o conceito do objeto de pesquisa, o grafite. Entretanto não há um consenso sobre a conceituação do grafite, e esse debate será explicitado na seção seguinte. Não há, também, acordo quanto a nomenclatura dessa ação, graffiti ou grafite, como é mostrado no título dessa seção. A terminologia vem do italiano graffito, e seu plural graffiti, e que se aportuguesou assim produzindo o termo grafite.

Assim como Verano (2013) escreve, a primeira nomenclatura é utilizada em sua maior parte em artigos acadêmicos⁵, e artistas, enquanto a segunda é usada na imprensa em geral. Entretanto, vários estudiosos do tema, como Lara (1996), Alexandre Pereira

⁵ Como Celso Gitahy(1999) e Waldemar Zaidler (2011)

Barbosa (2005), Célia Maria Ramos (2007) utilizam o termo na língua portuguesa, grafite.

Alguns adeptos a terminologia italiana acreditam que o termo internacional engloba todas as ações de rua e não só o que o poder público entende como grafite⁶, como é estudado por Zaidler (2011), em seu resumo para o II Seminário Internacional sobre Arte Pública na América Latina:

“O graffiti cumpre, entre outros, o ameaçador papel de questionar o público e o privado. A reação do sistema estabelecido foi cooptá-lo, e a estratégia foi diferenciá-lo da pichação. Forjou-se então o termo grafite, e atribuiu-se a ele o status de arte, no sentido conservador.”



Figura 4 - Imagem tirada em 16/01/2016 na Rua Oscar Freire

Como estamos tratando da relação dessa prática com o poder público, foi escolhido utilizar a mesma nomenclatura que o governo utiliza; ou seja, por se tratar de termos diferentes, foi escolhido detalhar mais apenas o que é objeto de políticas públicas. A legislação que a descriminaliza, a qual será melhor detalhada em seções seguintes, trata a ação pela forma dos dicionários portugueses, grafite; portanto, ao longo do trabalho referirei a prática por esse termo. Além de ser utilizado esse termo para as outras políticas públicas do poder público municipal.

⁶ Escreveremos sobre os diferentes entendimentos do conceito de grafite.

3.3 Conceituação

Apesar de ser um elemento extremamente presente na vida de um cidadão de uma grande cidade, conceituar o grafite não é uma tarefa fácil, como já falada. Há diversas formas de fazê-lo. Optou-se por apresentar o debate dessa questão, entretanto, e novamente, utilizar como conceito do objeto de pesquisa o que o poder público municipal utiliza como objeto de políticas públicas.

Grafite é mais conhecido como uma forma de dialogar com a cidade por meio de desenhos em muros espalhados pela cidade feitos por tintas, como o spray e tintas latex⁷.

Há alguns participantes do meio que colocam o grafite e a pixação⁸ como a mesma ação, pois ocorrem no mesmo panorama, a cidade, e são feitos pelo mesmos instrumentos, as tintas. Ou seja, os dois são apenas meios de passar uma mensagem no muro, apenas diferindo da forma que a faz, sendo um com desenhos e outro com letras.

Outros, por sua vez acreditam que são práticas diferentes (a questão da relação do grafite com o pixo será detalhada na seção seguinte); mas diferenciam o grafite da arte urbana. Como o grafite proveio de uma prática transgressora, como visto antes, é paradoxal pensar em chamar de grafite uma pintura em um muro cedido⁹; ou chamar de grafite uma ação que tenha fins publicitários. Por isso, para esses praticantes, só é possível rotular como grafite quando o desenho está sendo feito em um muro não cedido. Ao passo que, arte urbana é quando o desenho passa a ter um caráter de objeto negociável, ou seja, pode ser comercializado; ou está sendo feito em um muro autorizado. Por exemplo, adeptos dessa perspectiva, diferenciam as imagens abaixo, sendo a primeira grafite e a segunda como Arte Urbana.

⁷ Essa sendo como uma peculiaridade do cenário brasileiro; por ser muito mais barato que tinta em spray.

⁸ Embora a grafia da palavra na língua portuguesa seja com “ch”, os atuantes da prática a escrevem com “x”. Por isso, escolhi tratar a prática como os atuantes escrevem.

⁹ Um muro onde foi permitido, pelo dono, a grafiteagem



Figura 5 - Imagem tirada em 16/01/2016 no Acesso à Rua da Consolação



Figura 6 - Imagem tirada em 16/01/2016 na Rua Oscar Freire

O pensamento mais aceito é o que caracteriza o grafite como provindo do *hip-hop*, e que utiliza letras e desenhos estilizados para promover a comunicação com a cidade. Alguns grafiteiros que grafitam desse jeito são os Gêmeos, o Kobra, o Speto, Binho etc. Como falado em tópicos anteriores, o grafite, que veio do movimento *hip-hop*, é maioria entre os muros de São Paulo.

Além disso, cabe ressaltar a dinâmica dessa prática; o Grafite não é eterno, e estático, e sim temporário e dinâmico. Ou seja, um grafite inscrito em algum muro nos dias atuais pode ser ou apagado ou alterado no futuro, seja apagado pela prefeitura, seja apagado pelo proprietário do muro, ou grafitada ou pixada por cima; é por isso a necessidade de explicitar as datas que as fotos foram tiradas, pois é provável que esse grafite não esteja mais lá em certo período de tempo. As imagens abaixo mostram a Secretaria Municipal de Serviços apagando grafites, tanto no ato do apagamento, como depois, é importante notar a hora que as imagens foram tiradas. Cabe ressaltar, apesar

de ser mais detalhado em tópicos seguintes, que não necessariamente a prefeitura apaga só grafites não autorizados, isto é, acontece da prefeitura apagar um grafite que ela aprovou ser inscrito nos muros.

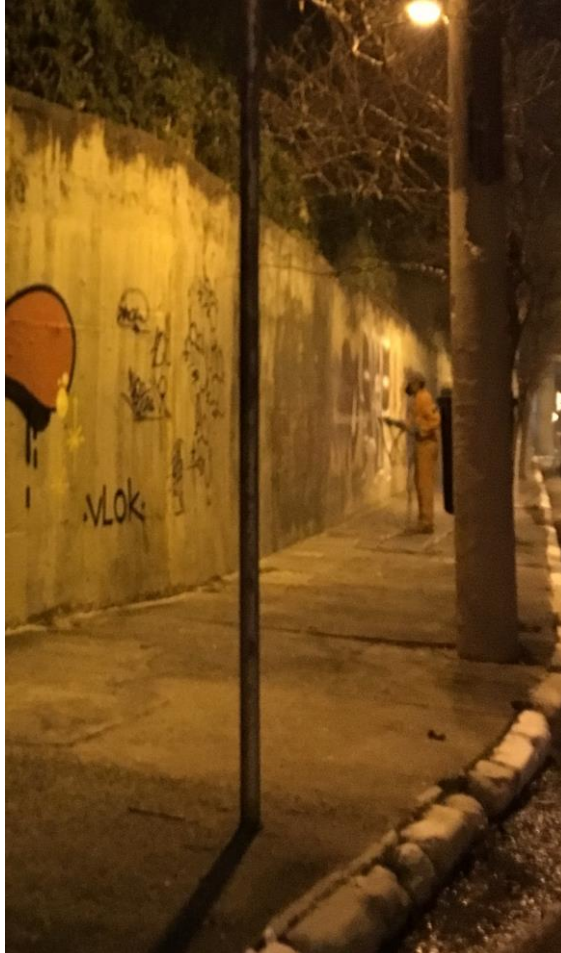


Figura 7 - Imagem tirada em 20/07/2016 às 00:40 na Avenida Pacaembu



Figura 8 - Imagem tirada em 20/07/2016 às 13:00 na Avenida Pacaembu

Como exemplo, no começo do ano de 2016, diversos grafites nos pilares do Elevado Presidente Costa e Silva, o “Minhocão”¹⁰, na Avenida General Olímpio da Silveira, foram apagados, mesmo tendo sido autorizado pela subprefeitura/prefeitura. A justificativa da subprefeitura foi que os grafites estavam cobertos de lambe-lambes e pixações, e ainda reafirmou o apoio do poder público municipal a prática do Grafite. Isso pode ser visto pelas imagens tiradas no final do ano de 2015 e as tiradas em Junho de 2016 do mesmo local e mostradas abaixo.

¹⁰ Para saber mais: <<http://sao-paulo.estadao.com.br/noticias/geral,prefeitura-passa-tinta-cinza-sobre-grafites-no-minhocao,10000019250>>



Figura 9 - Imagem Tirada em 16/01/2016 na Avenida Amaral Gurgel



Figura 10 - Imagem Tirada em 19/07/2016 na Avenida Amaral Gurgel

Há uma divergência em relação a indignação dos grafiteiros se realizam algum grafite ou pixam por cima do grafite deles, a ideia é que como os movimentos de inscrição urbana são um jeito de questionar a relação de público e privado, o grafiteiros ou pixador não poderia tomar o muro como seu, impedindo outras inscrições. Entretanto, pode ser visto como bastante frustrante outro grafiteiro ou pixador realizar

algum trabalho por cima de algum outro, por isso, algumas vezes essa ação pode desencadear uma série de conflitos; tanto que “atropelar” alguma inscrição é considerado um “crime” entre os grafiteiros e pixadores.

O mesmo acontece quando a prefeitura pinta os muros, apagando pixações e grafites; o que pode corresponder a “telas” novas prontas para serem pintadas, pode corresponder, também, em uma disputa de espaço e poderes entre os grafiteiros, pixadores e poder público, quando ocorre um impedimento da comunicação da população pela prefeitura.

Ademais, cabe ressaltar que as denominações grafiteiros e pixadores não são rígidas, partindo do pressuposto que são inscrições urbanas diferentes, segundo os próprios grafiteiros e pixadores; ou seja, a maioria dos grafiteiros também fazem o pixo, e vários pixadores fazem grafite também. Segundo Barbosa (2005), como o grafite é mais bem aceito pela sociedade e pelo poder público, quando um pixador é flagrado pela polícia, o mesmo fala que está fazendo um grafite; e quando um grafiteiro quer se passar por radical, ele fala que está fazendo um pixo; isto é, o ator manipula sua identidade conforme o seu interlocutor. Além disso, realizar um grafite comercial, ou seja, vender e grafitar em um muro cedido, não implica que o grafiteiro não realize grafites em muros não cedidos, ou pixações; como por exemplo, há o Juneca, um dos pioneiros do pixo paulistano, que se tornou um grafiteiro-artista plástico famoso.

Entretanto, a Prefeitura de São Paulo não tem um conceito fixo para grafite, o que pode dificultar na formulação e implementação das políticas públicas- que será falado em seções seguintes. Por isso, utilizarei como conceito de grafite desenhos em muros, sendo assim diferenciado do pixo- letras em muros- Todavia, faz-se necessário ser em muros cedidos- por atores privados, ou pela própria prefeitura, maneira a qual diferencia o grafite do vandalismo.

Concluindo assim, que tentarei me apegar ao que é utilizado como objeto de políticas públicas da Prefeitura de São Paulo. Mesmo os conceitos sendo fluidos e difíceis de rotular, a representação abaixo ajuda a identificar as continuidades e discontinuidades entre pixo, grafite e arte urbana. Destaca-se o ponto central da Imagem, o qual não delimita o que é objeto de políticas públicas e o que é considerado vandalismo pela Prefeitura; como falado acima. Ocorrendo assim, diversos erros na questão de limpeza urbana- grafites autorizados pela prefeitura sendo apagados pela mesma.



Figura 11 - Esquema sobre os tipos de grafite

(Elaborado pelo próprio Autor)

3.4 Grafite e Pixo

Há inúmeras formas de diferenciar, ou não, as duas práticas que são feitas na cidade, o Grafite e o Pixo. Optou-se por falar as principais diferenças e semelhanças entre as ações, pois o foco principal do trabalho não é esse; optou-se por falar dessas diferenças apenas para situar o leitor o porquê o poder público trata as duas ações de forma diferente.

Como falado antes, há uma corrente de pensadores que define o grafite como sendo qualquer tipo de ação em muros de uma forma ilegal, como os grafiteiros Carlos Matuck, Zaidler, Vallauri e etc. Nesse caso, a chamada pixação também seria uma forma de grafite. Há, também, uma peculiaridade no Brasil, e especificamente em São Paulo, essa distinção da pixação e do grafite acontece¹¹; a pixação seria apenas uma forma de grafite, no caso, um fato que fortalece o pensamento de juntar as duas ações.

¹¹ Isso acontece pelo fato da pixação paulistana não estar ligada diretamente com o grafite do Hip Hop

Tanto o grafite como a pixação utilizam o mesmo cenário, os muros da cidade, e tintas como material.

Entretanto, em maioria, grafiteiros e pixadores veem como sendo duas ações completamente distintas, ou seja, quando realizam as inscrições nos muros da cidade, eles tem a consciência da diferença entre as duas práticas. Em conversa com um grafiteiro do Coletivo Imagem, ele diferenciou as atividades sendo o Pixo tem uma função social de se opor aos padrões e as normas das autoridades e instituições, e é “avaliado” pela originalidade de sua tipografia e o quão subversivo o pixador está sendo. O grafite também pode ter essa função social, mas está mais relacionado com a imagem colorida, e a estética. Cabe ressaltar, também, que a maioria dos grafiteiros realizam o pixo também, e vice-versa.

Há de se concordar das diferenças técnicas e simbólicas entre as duas ações. Enquanto o Grafite provém das artes plásticas, com desenhos e formas, a Pixação provém da literatura, com formas escritas, Gitahy (1999). Ou seja, o primeiro passa sua mensagem por meio da figura, enquanto o segundo passa por meio da letra.



Figura 12 - Imagem tirada em 16/01/2016 na Avenida Amaral Gurgel)

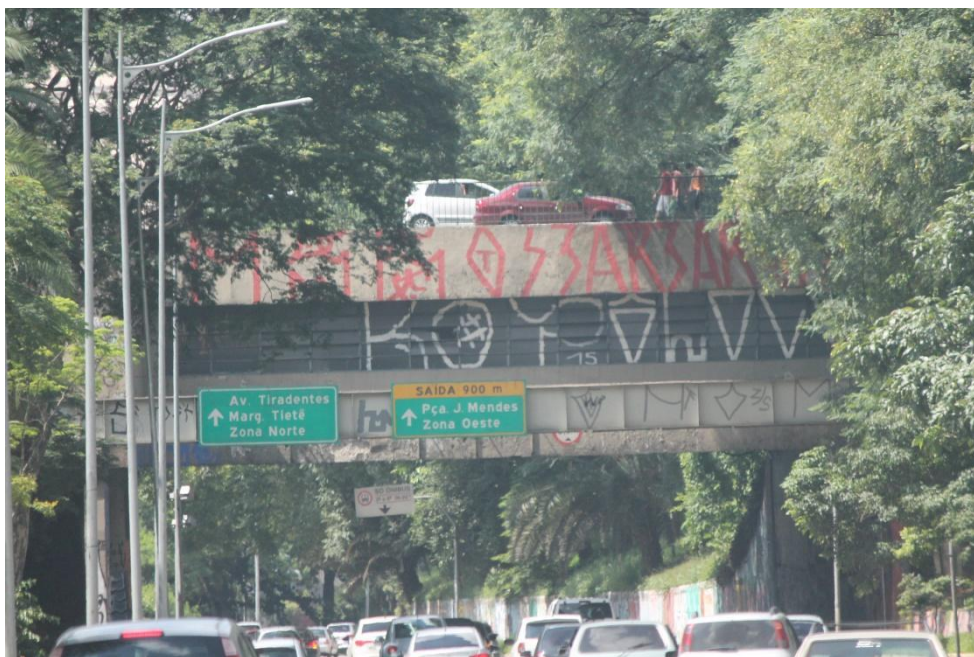


Figura 13 - Imagem tirada em 16/01/2016 na Avenida 23 de Maio

Cabe introduzir também o conceito das tags, que é um meio de assinar as obras de grafite no muro, conforme mostrado na imagem abaixo. Apesar de ser uma inscrição urbana por meio da letra, é completamente diferente da pixação, seja esteticamente, seja simbolicamente. Isso pode ser visto com a comparação das imagens dos pixos mostradas ao longo da seção, e a da Tag, mostrada abaixo¹².



Figura 14 - Imagem tirada em 17/07/2016 na Rua Vergueiro

¹² A tag é o escrito dentro do grafite, remetendo a inscrição ao Agente Bonnie.

A pixação paulistana, por sua vez, é um meio de comunicação restrito, pelo fato de apenas pessoas que estão no meio entendem o que é escrito pelos muros da cidade, como mostrado na Imagem acima. Por outro lado, o grafite é um meio de comunicação em que toda a população consegue visualizar o que foi inserido no muro da cidade; até mesmo os “não-iniciados¹³”. Nesse sentido, o grafite é uma prática mais aberta que o pixo.

Ademais, Ramos (1994) prega que: apesar de terem as mesmas raízes, o pixo aparece em lugares que são socialmente valorizados, como escolas, prédios altos, museus a fim de criticar os valores sociais, ou políticos. Assim: “Aos pichadores interessa mais o ato, o rito, o aparecer, o transgredir e menos o processo criador” (RAMOS, 1994, p.48). Com isso, a pixação mais bonita aparece em lugares difíceis, como topo de arranha-céus, patrimônios públicos¹⁴ etc. As fotos abaixo mostram uma pichação no topo do Centro Cultural São Paulo da Rua Vergueiro e outra em um arranha-céu, respectivamente. E os grafiteiros: “não pretendem agredir o espaço urbano, do qual eles mesmos fazem parte, mas sim desmistificar os símbolos de dominação cultural deste espaço, e evidenciar as desimportâncias urbanísticas” (RAMOS, 1994, p.50). Então, pode-se concluir que as duas práticas tem métodos de avaliação estética e valorações diferentes.

¹³ Pessoas que não está inserida no universo do grafite.

¹⁴ Quando construído, o Conjunto Nacional da Av. Paulista em São Paulo era o local mais cobiçado para pichadores. Quando pixado, pelo pichador Juneca, o próprio (após a realização do ato) ligou para o jornal, passando por um morador, avisando que o local tinha sido pixado. Isso mostra que o pichador aspira mais a promoção de sua imagem, pixando em lugares difíceis e cobiçados.



Figura 15 - Imagem tirada em 16/01/2016 da Avenida 23 de Maio



Figura 16 - Imagem tirada em 16/01/2016 no Acesso à Rua da Consolação

Com isso, o poder público também vê as duas práticas como diferentes, sendo o grafite pauta de secretarias e ministérios, enquanto a pichação seria pauta da segurança pública e polícias. Enquanto um é visto como arte e embelezamento da cidade, o outro é visto como vandalismo e crime:

“Olha, nós temos que separar duas coisas, pichação de grafite. Grafite é o sujeito que tem vocação, ou acha que tem, para pintar. E aí ele pode até encontrar outras oportunidades, o poder público deve oferecer oportunidades para ele disciplinar esse trabalho, dar chance para eles estudarem, de aprenderem etc. Agora o pichador, que faz aqueles hieróglifos, que faz simplesmente sujeira, esse não é artista, esse é vândalo. E isso realmente tem que ser combatido. Nós estamos nos preparando para começar esse trabalho, não dá pra fazer em toda a cidade ao mesmo tempo, nós vamos começar por alguma região e por algumas ruas. Porque esse trabalho de pichação e sujeira o que faz, na verdade, é quebrar a auto-estima da cidade, corrói o amor próprio de São Paulo, estimula o desamor pela cidade, de ver a cidade suja, vandalizada, isso às vezes desanima as pessoas. Nós temos que juntar forças, e aí não é só a prefeitura, é o poder judiciário, o ministério público, os promotores, as entidades da sociedade, junto com a prefeitura e o governo do estado” (Prefeito José Serra em entrevista à Rádio Eldorado, 17/02/2005 apud BARBOSA, p.21.).

Há outra forma de interferir no meio urbano, com o *Bomber* ou “Grapixo”. São pixações incrementadas, com mais cores; sendo como um meio caminho entre a pixação e o grafite, segundo Gitahy (1999). Ou seja, com cores, e às vezes alguns desenhos, mas é necessário ser escrito. Geralmente, o *Bomber* é feito de uma forma redonda, como visto na foto. Essa forma de inscrição surge em 1990 com a troca e a mescla da juventude periférica paulistana com os grafiteiros artistas plásticos e designers, segundo Silva (2012).



Figura 17 - Imagem tirada em 16/01/2016 na Avenida Amaral Gurgel

3.5 Políticas Públicas

Para começar a fazer a análise das políticas públicas do tema, é necessário pontuar a multiplicidade de definições que o conceito de políticas públicas possui. Assim, uma vez que a análise é dependente de pontos de partida teóricos, sua conclusão é influenciada pelo recorte escolhido.

“O estudante do “policy making” se depara não apenas como uma diversidade de abordagens teóricas mas também... com vocabulários e terminologias especializadas que se contrapõem entre

si. Em nenhum campo esta situação é tão clara como nas definições de política pública". (THEODOULOU, 1995, p. 1).

Utilizando as definições de políticas públicas que as caracterizam como algo calculado, que visa um objetivo ou determinado fim - como o fazem Lasswell (1951), por exemplo - pode-se afirmar que uma ação realizada por qualquer organização de qualquer setor pode se enquadrar como uma política pública, desde que atenda tal premissa.

Contudo, nem todas definições estão de acordo com a conclusão acima. Rabell, por exemplo, diz que:

As políticas públicas dependem, desde as últimas décadas do século passado, de uma rede de atores sociais, da coordenação de diversas jurisdições (diferentes níveis de governo, distintas agências de um mesmo nível de governo) e da articulação de atores governamentais e não governamentais, assim como de articulações de governos nacionais a entidades supranacionais ou a atores privados transnacionais. (RABELL apud FARAH, 2011 p.821).

Assim, para que a ação de organizações não-estatais possa ser considerada uma política pública, ela não pode estar isolada do restante da sociedade, ou seja, deve fazer parte desta rede de articulação entre o governo, o setor privado entre outros atores.

Outro ponto de vista surge a partir das definições de políticas públicas que utilizam os termos governo e Estado para explicá-las, como é o caso das definições de Dye e de O'Donnell. De acordo com elas, o aparato governamental é indissociável das políticas públicas. Assim, qualquer ação de uma organização não Estatal não pode ser considerada uma política pública.

Contudo, é importante ressaltar que algo ser público não quer dizer, via de regra, que ele está relacionado ao governo. Como apontado por Frederickson, o termo *público* passou a ter um novo significado, extrapolando as fronteiras do Estado, abrangendo

também organizações não-governamentais, do setor privado e de comunidade. (FREDERICKSON apud FARAH, 2011).

Assim, a fim de uma análise mais ampla e que permita pensar em tais termos, adotarei as definições de Klaus Frey (2000) e Enrique Saraiva (2006), uma vez que considero a primeira visão, abrangente, e a segunda, específica.

Segundo Klaus Frey (2000), as políticas públicas seriam a dimensão material das decisões políticas, a configuração dos programas políticos. Já Enrique Saraiva (2006), diz que as políticas públicas são a definição de objetivos, estratégias e alocação de recursos feitos por meio de sistemas de decisões públicas que almejam ações ou omissões, preventivas ou corretivas, destinadas a manter ou modificar a realidade dos agentes da vida social.

Falar sobre o segundo setor não é o foco do trabalho, entretanto as empresas podem realizar políticas públicas quando objetivam uma melhoria social - como costumam fazer através da criação de fundações em seu nome, segundo Saravia; Frey também acredita nisso porque acredita que as empresass podem ser a dimensão material e concreta das decisões políticas, por incentivos fiscais ou aumento de empréstimos de bancos públicos. Falar sobre as organizações não-governamentais do terceiro setor é mais direcionado para o presente trabalho; elas podem ter interesse público ou não; isto é, podem ser apenas para benefício de seus participantes, ter objetivo de *advocacy* ou caritativo.

Organizações não-governamentais que não tem interesse público não cabem no conceito de políticas públicas nos dois autores. Isso acontece, pois não tomam decisões políticas nem são o produto concreto de tais decisões; são a uniam de indivíduos para interesses particulares de seus associados sem objetivar um lucro econômico.

Por outro lado, as organizações não-governamentais que têm objetivo de *advocacy*, podem ser incluídas nas duas definições dos autores. Na definição de Saravia, mesmo não tomando diretamente decisões políticas, são influenciadores de tais decisões pelo seu engajamento; dessa forma interferem nas decisões políticas que geram os

efeitos citados pelo autor. Já na definição de Frey, tais organizações podem ser políticas públicas, pois seriam o resultado concreto e de decisões políticas que muitas vezes não levaram em conta alguns setores, e que após certo período se reuniram em associações como meio de luta política.

Pela imensidão de conceitos de políticas públicas, é necessário fazer um recorte para analisar as políticas públicas de grafite em São Paulo. Desse jeito, decidi escolher, com base nos autores citados acima, o conceito de política pública que abrange ações de organizações não-estatais, sendo tanto do terceiro-setor ou do segundo-setor, entretanto como visto, essas ações não podem ser isoladas e precisam estar integradas com outros atores, como a sociedade e principalmente o aparato estatal, como visto por Rabbel (apud Farah 2011 p.821). Ou seja, nesse trabalho, verei a ação estatal com o grafite, mas integrada a uma rede com os outros atores, por isso, verei ações da Secretaria Municipal de Direitos Humanos que contemplam o grafite, mas é realizado por coletivos, ou pessoas físicas; ou uma empresa quer grafitar uma empena cega e precisará submeter o grafite a Comissão de Proteção a Paisagem Urbana.

4. Município

4.1 Introdução

A fim de introduzir como os órgãos municipais lidam com a prática, é prudente expor como o grafite é tratado pelo legislativo- tanto da União, como do Município- em forma de algumas leis principais. A forma de como a prática era tratada mudou de acordo com tempo, por isso, irei expor leis de 1998, 2004, 2011 e 2013.

Para início, verei que em 1998, a Lei de Crime Ambiental- nº9605- em seu artigo 65º, o grafite é uma prática criminalizada, junto com o pixo:

*“Art. 65. Pichar, grafitar ou por outro meio conspurcar edificação ou monumento urbano:
Pena - detenção, de três meses a um ano, e multa.*

Parágrafo único. Se o ato for realizado em monumento ou coisa tombada em virtude do seu valor artístico, arqueológico ou histórico, a pena é de seis meses a um ano de detenção, e multa.”

Já em 2004, foi introduzido e oficializado o Dia do Grafite, no dia 27/03, na Cidade de São Paulo- pela lei Nº 13.903 de 04 de Novembro de 2004. Essa data relembra e homenageia um dos pioneiros do grafite no Brasil e na Cidade de São Paulo, Alex Vallauri, que morreu nessa data em 1987.

Em Maio de 2011, o Grafite foi descriminalizado pela Lei Nº 12.408, adicionando um parágrafo à lei de Nº 9605 da União:

§ 2º Não constitui crime a prática de grafite realizada com o objetivo de valorizar o patrimônio público ou privado mediante manifestação artística, desde que consentida pelo proprietário e, quando couber, pelo locatário ou arrendatário do bem privado e, no caso de bem público, com a autorização do órgão competente e a observância das posturas municipais e das normas editadas pelos órgãos governamentais responsáveis pela preservação e conservação do patrimônio histórico e artístico nacional.(NR)

Por fim, em decorrência de obras de grafite apagadas sem a menor justificativa, está tramitando um projeto de lei na Câmara Municipal de São Paulo- PL 840/2013 que reconhece a prática do grafite- sem fins publicitários- como manifestação artística e cultural¹⁵. Tendo assim, a prática sendo regulamentada e protegida pelo Município- por exemplo, se a obra for apagada pela Administração Municipal, a mesma deve ressarcir o prejuízo do grafiteiro e a obra deve ser refeita. O que influenciou a criação de outro Projeto de Lei (259/2016) do vereador José Police Neto, que institui a criação do “Museu de Arte Urbana Parque Minhocão”, aonde no Elevado Presidente Costa e Silva ocorra manifestações artísticas como o Grafite, colagens e outras intervenções urbanas sem conteúdo publicitário com o fim de valorizar o patrimônio público.

Como falado anteriormente, veremos os três pilares municipais que tem o Grafite como pauta, a Secretaria de Desenvolvimento Urbano, a Secretaria de Cultura e a Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania. Para facilitar o entendimento do leitor, foi feito um esquema ilustrando como será feita a análise quanto a questão do grafite e as políticas públicas.

¹⁵ Para mais informações: <http://cidadeaberta.org.br/projeto-de-lei-no-8402013-pl-grafite/>

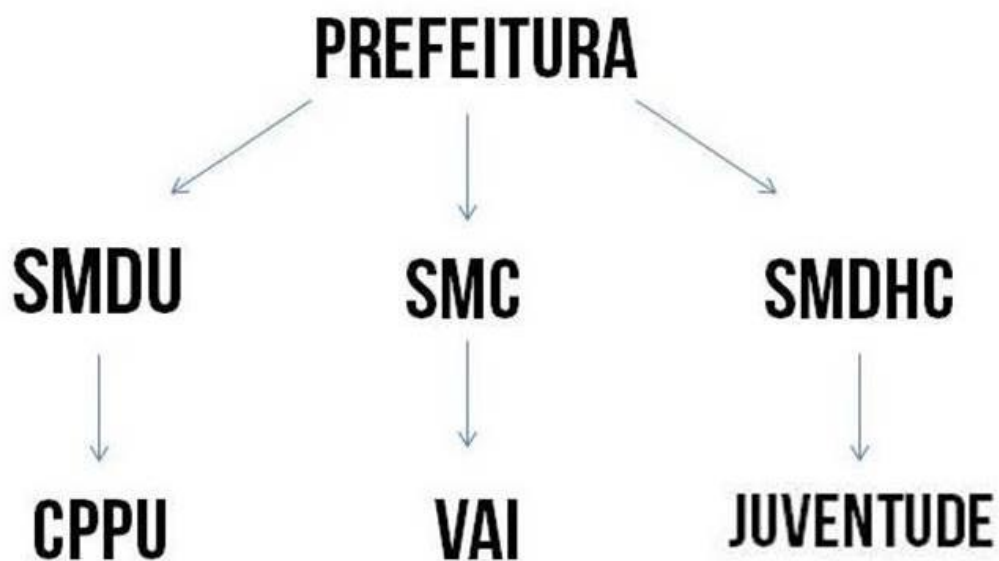


Figura 18 - Esquema dos pilares estudados

(Fonte: PMSP. Elaborado pelo próprio autor)

4.2 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

4.2.1 CPPU

Um dos pilares da prefeitura que lida com o grafite de forma direta é a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano pela Comissão de Proteção a Paisagem Urbana (CPPU). Está localizada junto com outras comissões como forma de participação social:

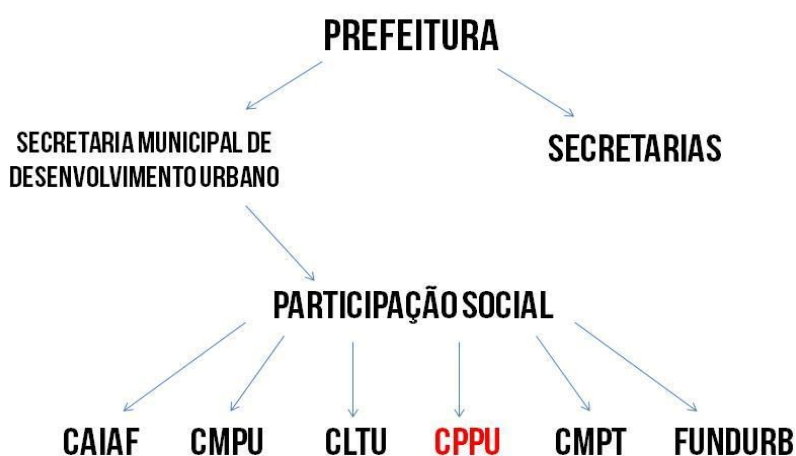


Figura 19 - Esquema da SMDU

(Fonte: PMSP. Elaborado pelo próprio autor)

A CPPU é uma forma de regulamentar o que é inserido na paisagem urbana, de forma alinhada à Lei Cidade Limpa¹⁶, como Placas, anúncios, e inclusive o grafite. Ou seja, para um muro ser grafitado de forma institucionalizada, é necessário passar pela CPPU. Por exemplo, a foto abaixo mostra uma empena cega (paredes de prédio sem janelas) grafitada com aprovação da CPPU.



Figura 20 - Imagem tirada em 16/01/2016 na Rua da Consolação

O Decreto nº 48.368/2007 determina a composição da Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU por um representante de cada um dos seguintes órgãos e entidades listados abaixo:

- I - Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB;
- II - Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLA;
- III - Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos - SNJ;
- IV - Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras - SMSP;
- V - Secretaria Municipal de Cultura - SMC;
- VI - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA;

¹⁶ Lei promulgada na gestão do Gilberto Kassab em 2006 e tem como objetivo ordenar, em lei, elementos que compõe a paisagem urbana.

- VII - Empresa Municipal de Urbanização - EMURB;
- VIII - Associação Comercial de São Paulo - ACSP;
- IX - Instituto de Engenharia - IE;
- X - Associação Brasileira dos Escritórios de Arquitetura - ASBEA;
- XI - Associação Brasileira dos Anunciantes - ABA;
- XII - ONG São Paulo Minha Cidade;
- XIII - Sociedade Brasileira de Direito do Meio Ambiente - SO

Não obstante, o Decreto desse ano altera alguns entes e incrementa outros, prevendo 8 (oito) membros representantes do Poder Público, sendo eles: (LEIS MUNICIPAIS, 2015)

- a) 1 (um) da Secretaria do Governo Municipal - SGM;
- b) 1 (um) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU;
- c) 1 (um) da Secretaria Municipal de Licenciamento - SEL;
- d) 1 (um) da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos - SNJ;
- e) 1 (um) da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras - SMSP;
- f) 1 (um) da Secretaria Municipal de Cultura - SMC;
- g) 1 (um) da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA;
- h) 1 (um) da São Paulo Urbanismo - SP-Urbanismo;

A regulamentação de o que pode ou não ser inserido na paisagem urbana é feita a partir de um pedido pela internet: o interessado envia à Comissão o seu projeto, como placas, intervenções artísticas, etc; junto com alguns dados pessoais. Então, a CPPU tem 30 dias para dar um parecer sobre o projeto, se ele está deferido ou indeferido. O arbítrio é feito a partir de uma análise técnica, vendo as dimensões do objeto a ser inserido na paisagem urbana; o objetivo dele - se há publicidade ou não -, além de tempo que o grafite vai continuar no local e se ocorrerá uma manutenção do objeto; e depois checada se a legislação impede ou não a inserção desse elemento na paisagem urbana. Quem realiza esse procedimento inicial são os técnicos da SP-Urbanismo, ligados à CPPU. Se apenas com essa análise, os técnicos já emitirem esse parecer como certo, ele é enviado ao presidente para a assinatura.

Caso não haja um consenso quanto ao parecer da análise técnica, seja por falta de esclarecimento da legislação, seja por se tratar de dúvidas se há ou não fim publicitário na intervenção na paisagem urbana o pedido vai para a reunião aberta da Comissão, a qual acontece uma vez por mês. O Grafite, por falta de clareza da

prefeitura, sempre é levado à reunião. Nela participam atores de diversas secretarias e integrantes da sociedade civil, como falado acima. Na reunião os casos que não tiveram um parecer final pelos técnicos são postos em votação para que se chegue a uma resposta final quanto ao pedido.

No encontro é apresentado o pedido pelos técnicos os quais contam como foi a análise técnica do pedido, mostrando a legislação, como ficaria se implementado o projeto na paisagem urbana, e por fim uma opinião dos técnicos se projeto deve ser deferido ou indeferido. Após isso, há espaço para o debate com tempo para réplicas dos próprios interessados, se assim quiserem. E por fim, há a votação. É necessário para a aprovação apenas uma maioria simples.

Cabe ressaltar que são as subprefeituras, pela Coordenadoria de Desenvolvimento Urbano (CPDU), que têm o dever de fiscalização. Ou seja, tem o dever de visualizar se o objeto inserido na paisagem urbana é igual ao descrito no pedido para CPPU, pelas dimensões ou aparência; ou, ver se o mesmo está sendo usado para anúncios publicitários.

É interessante ressaltar sobre a implementação da Política que o que será inserido na paisagem urbana (e que a CPDU irá fiscalizar) precisa ser idêntico ao descrito ao que foi apresentado e deferido pela CPPU. Nesse ponto, o grafite precisa ser idêntico, em cores, formato e proporção, ao apresentado à CPPU; pois a Comissão, analisa se o que será grafitado tem alguma mensagem subliminar contendo pornografia, apologia as drogas e violência, etc.

Quanto à isso, em conversa com grafiteiros e coletivos que já submeteram algum grafite à comissão; foi falado da necessidade do extremo detalhamento do projeto, e caso o desenho possua algum elemento ambíguo, o grafite, provavelmente, será indeferido. Mostrando a característica taxativa da CPPU, o que pode ser considerado um desafio. Além disso, queixaram da demora de resposta, e do parecer dos técnicos; viam que as justificativas dos peritos não seguia uma lógica, e muitas vezes não era visto um critério, muitos projetos semelhantes acabavam com pareceres diferentes, um deferido e o outro indeferido.

É possível, também, elencar alguns outros desafios da implementação da CPPU. O desafio central é lidar com questões que não há descrição na legislação, muitas vezes a reunião delibera um deferimento para um pedido similar a um outro pedido o qual foi indeferido. Com isso, pedidos de realização de grafites, são avaliados de uma forma pouco objetiva e mais subjetiva.

Nas reuniões que estive presente, foi possível observar que o grafite é discutido de forma subjetiva; tendo que vários grafites foram deferidos- como o Festival Internacional de Arte de Rua que consistiu em um museu a céu aberto com diversos grafites, ao passo que um projeto de revitalizar as lixeiras com grafite foi indeferido e um dos motivos justificados foi a presença do grafite como forma de revitalização. Por não haver legislação, é pouco objetivo a forma que os membros da Comissão lidam com o grafite.

No ponto da subjetividade, ainda há a dificuldade de analisar se a intervenção na paisagem urbana, seja por um muro grafitado, tem ligação com fins publicitários. E esse ponto é difícil analisar de forma objetiva; podendo assim, ter a possibilidade da reunião da CPPU ter deferido um pedido que tenha propósitos publicitários, o que é considerado um problema pois burlaria a Lei Cidade Limpa- a qual regulamenta a divulgação de marcas no meio da paisagem urbana. Por exemplo, na 50ª reunião ordinária, foi aprovado uma intervenção artística em um dos pilares do minhocão; entretanto, a empresa Nike fez uma campanha publicitária - “Vem Junto” - com esse grafite (vide Imagem 21). Por esse fato, em um novo pedido do mesmo interessado - o pedido foi feito pelo mesmo procurador na 51ª reunião o pedido foi indeferido^{17 18}.

17

<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/desenvolvimento_urbano/participacao_social/conselhos_e_orgaos_colegiados/cppu/index.php?p=204496>

18

<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/desenvolvimento_urbano/participacao_social/conselhos_e_orgaos_colegiados/cppu/index.php?p=206079>



Figura 21

(Fonte: Rua.art.br)

Em uma breve conversa com o Secretário de Desenvolvimento Urbano, Fernando de Mello Franco, foi possível entender a opinião dele que o Grafite não é uma política setorial e sim multidimensional e interdepartamental, ou seja, é pauta de diversas secretarias, como estruturado no presente relatório; ou seja, é pauta de secretaria de direitos humanos, de cultura, de desenvolvimento urbano e etc. E é importante ressaltar que essa interdepartamentalidade traz um tremendo desafio para políticas públicas de grafite, e o mesmo será explicitado na conclusão da pesquisa.

4.3 Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania

4.3.1 Coordenação Direito à Cidade

A coordenação de direito à cidade foi a última a ser criada da SMDHC e tem como fim, diante da perspectiva atual da prefeitura, trazer uma ocupação do espaço público e promovê-la priorizando os Direitos Humanos. Para isso, a coordenação possui alguns projetos pilotos que contêm atividades como exibição de filmes a céu aberto, festivais, música ao vivo. Entretanto, o ponto que iremos nos aprofundar é como a

Coordenação/Secretaria utiliza a intervenção artística e o grafite para ocupação do espaço público.

Então, como é possível concluir, não há uma política pública específica para o grafite; e sim a utilização da prática como um meio para atingir outro fim- a ocupação do espaço público. Como por exemplo, em seu “Plano de Ocupação do Espaço Público pela Cidadania” em que é estimulado as ações do *Hip-Hop*- como falado antes, tem relação com o Grafite- para atingir no objetivo do programa. Ou no 3º Festival de Direitos Humanos “Cidadania nas Ruas”¹⁹ que há como uma atração a Grafitação do Muro do Cemitério Dom Bosco.

Em conversa com a Coordenadora dessa coordenação, foi possível ver que a maior dificuldade da realização dos grafites é o diálogo entre as secretarias e subprefeituras para não haver desentendimentos. Ou seja, apagar grafites que foram feitos em muros legais e com a aprovação da prefeitura. Pelo fato de não haver uma forma única de se fazer grafite, é trabalhoso fazer a distinção de quais muros foram aprovados e foram feitos de forma legal, e quais foram feitos de forma ilegal²⁰.

Já no diálogo com o Coletivo Imagem, presente em diversos eventos da Coordenação de Direito à Cidade/SMDHC; foi possível perceber que há um controle da Secretaria nos grafites feitos pelo Coletivo, mas menos taxativo que a CPPU, ou seja, há mais liberdade das inscrições nesses eventos. Por exemplo, no mês de novembro de 2015, foi realizado o Festival de Direitos Humanos: Cidadania nas Ruas pela Secretaria, e o agente e grafiteiro Mauro (conhecido por grafitar a frase “Ver a Cidade”, como falado anteriormente), integrante do coletivo foi o responsável por representar o coletivo Imagem perante a SMDHC.

Concluindo, a ação da Coordenação de Direito à Cidade perante o Grafite, a qual consiste em utilizar a prática para promover a ocupação do espaço público, seja chamando moradores de um certo bairro para grafitar um muro importante desse bairro, seja grafitando em um festival do município inteiro. O grafite é um meio para atingir um fim.

¹⁹ Festival que ocorreu entre: 6- 13 de dez de 2015. Mais informações: <http://festivaldireitoshumanos.prefeitura.sp.gov.br/>

²⁰ A Coordenação tentou realizar um “Manual do Grafiteiro” para facilitar a distinção, entretanto o projeto não foi concluído.

4.4 Secretaria Municipal de Cultura

4.4.1 Programa de Valorização de Iniciativas Culturais

A finalidade desta seção é analisar o apoio do programa da Secretaria Municipal de Cultura, VAI, na prática do Grafite. Como mencionado anteriormente, não foi possível realizar entrevistas com os gestores do programa; entretanto, analisaremos quantitativamente os projetos aprovados com uma relação com a prática, ou seja, utiliza-a durante o seu projeto, focando mais para as edições atuais, de 2013, 2014, e 2015. A edição de 2016 foi deixada de lado pelo fato dos projetos aprovados não terem sido realizados ainda, deixando imprecisa a pesquisa pela falta de informações das propostas. Além disso, trazer uma breve trajetória do programa institucionalmente, isto é, trazer as leis que regulam o VAI.

O programa de Valorização de Iniciativas Culturais (VAI) foi instituído pela Lei Nº13.540 de março de 2003, na Gestão Marta Suplicy (PT), e regulamentado pelo decreto Nº 43.823 em Setembro do mesmo ano. O VAI tem como finalidade fomentar financeiramente, via subsídio, atividades culturais de jovens de baixa renda que residem em regiões que não possuem equipamentos e recursos culturais. Há um edital para a inscrição dos projetos culturais e esses projetos são escolhidos via uma comissão composta por 4 membros do executivo (designados pela própria Secretaria Municipal de Cultura) e 4 membros da sociedade civil integrantes de entidades do setor cultural. Em seu ano inicial, 2004, foram inscritos 650 e desenvolvidos 65 projetos, com verba máxima por ganhador de R\$ 15.000,00. Nesse ano, foram aprovados e desenvolvidos 3 projetos que tem alguma ligação com o Grafite, como o “Grafite e Cidadania”.

O VAI se alterou em 2013, no início da Gestão Fernando Haddad (PT) pela Lei Nº15.897 de Novembro, nela os projetos são discriminados em duas categorias: Modalidade VAI I: “destinada a grupos e coletivos compostos por pessoas físicas, prioritariamente jovens de baixa renda, com idade entre 18 (dezoito) e 29 (vinte e nove) anos” (São Paulo 2013); e a Modalidade VAI II: “destinada a grupos e coletivos compostos por pessoas físicas, jovens ou adultos de baixa renda, que tenham histórico de, no mínimo, 2 (dois) anos de atuação em localidades com as características descritas no art. 1º ou que foram contemplados na modalidade VAI I desde sua instituição.(São Paulo 2013). Os valores máximos também se alteraram sendo da modalidade VAI I um máximo de R\$ 30.000,00 e da modalidade VAI II um máximo de R\$ 60.000,00. Na lei

de 2013, também foram discriminadas as categorias culturais passíveis ao fomento financeiro do programa, entre elas está o *Hip-Hop*, o que é possível relacionar com a prática do grafite. Desde essa mudança, o valor dos recursos disponibilizados também aumentaram drasticamente, passando de R\$ 4.450.000,00 em 2013 para R\$ 8.752.901,03 em 2014.

Analisando as propostas aprovadas em edições mais recentes, nos últimos três anos, 2013, 2014, e 2015; é possível afirmar que o grafite é utilizado dentre esses projetos, ou seja, a verba do programa VAI está fomentando a prática por meio desses projetos.

O último ano antes da mudança feita pelo Vereador Nabil Bonduki (PT), com a Lei Nº15.897, 2013, trouxe 15 propostas aprovadas de 175 (quase 10%) que possuem uma relação com o Grafite. Agora, se levar em conta o ano de 2014, o primeiro ano da alteração do programa VAI, podemos visualizar 26 de 238 (aproximadamente 10%) projetos utilizando o grafite no desenvolvimento deles, seja eles com linguagens artísticas (as categorias mencionadas em parágrafos acima) completamente diferentes. Por exemplo, o projeto “Guardanapos Poéticos: Poesia sem teto- rima de rua” visa a impressão de um livro de contos, que esses contos serão representados por outros artistas, como Teatro, Dança e principalmente o Grafite. O mesmo pode ser dito para as propostas aceitas na edição do ano de 2015, 29 de 231 (aproximadamente 12,5%) projetos utilizaram o grafite em diversas linguagens artísticas. É possível ver que o Grafite possui uma importância como sendo uma ferramenta para reproduzir diferentes linguagens artísticas, tanto Artes Visuais, como *Hip-Hop* até Livro e Literatura.

É interessante ressaltar que ao analisar os projetos que foram aprovados e possuem alguma relação com a prática; foi possível perceber diversas formas de escreve-la, diversas terminologias. Diversas sinopses escreveram: “Grafite”, “Graffiti”, “Graffitti” e assim por diante. Isso mostra a importância da discussão sobre como escrever a prática.

Além do programa VAI, a Secretaria Municipal de Cultura também utiliza o grafite de outra forma; por exemplo, há diversos *Workshops* nos Centros Culturais, principalmente da Juventude, que trazem o Grafite para o debate, para o aprendizado e etc. Há, também, diversos projetos aprovados pelo Programa VAI que são realizados em equipamentos culturais municipais, como o próprio Centro Cultural da Juventude (CCJ).

5. Grafiteiros

Nesta seção, apresentam-se ao leitor os projetos dos grafiteiros/coletivos estudados durante a pesquisa, principalmente o Coletivo Imargem, e o *ZN Lovers Crew*. Além disso, apresentar o que disseram sobre a repressão policial sobre eles, tendo a ressalva que não foi visto o outro lado, o da segurança pública. Cabe ressaltar novamente que as informações obtidas por eles sobre as questões conceituais, ou sobre as políticas públicas municipais, já foram adicionadas ao longo do texto.

O Coletivo Imargem, com sua sede na zona sul de São Paulo, na região de Grajaú, nasceu no ano de 2007 e desde então tem uma atuação com o grafite, ligada com o aprendizado, o senso de pertencimento da região, o desenvolvimento local e questões de sustentabilidade (ligado ao coletivo Ecoativa). Eles atuam com eventos de grafite com a comunidade, onde é ensinado as pessoas acontecimentos da região via grafite, relacionado a história da região, por exemplo. Ademais, trabalham muito com mapas, aonde é passado para as pessoas questões de pertencimento da comunidade. O coletivo, em especial, por conta dessa interdisciplinaridade, não se rotulam como grafiteiros, apesar de fazerem grafite, mas se chamam de Agentes Marginais. É interessante ressaltar que apesar de estarem com sua sede localizada no extremo sul da cidade de São Paulo, há diversas intervenções urbanas do coletivo nas outras zonas da cidade.

Além disso, há um destaque para projeto Cartograffiti inspirado por esse coletivo, co-patrocinado pela SMC via edital que tem como objetivo expor as contradições do grafite no município, aonde é feito diversas intervenções urbanas, como grafites, em lugares variados da cidade; é chamado grafiteiros desses lugares que grafitam questões sobre o local, e expõe e explicitam suas estéticas em locais autorizados. A ação requer o apoio e o diálogo com diversos atores, como a CPPU, a SMDHC, Secretaria do Verde; além da secretaria de serviços, a Guarda Civil Metropolitana, e a Polícia Militar. Cabe ressaltar que, segundo o próprio coletivo, alguns grafites do projeto (institucionalizados via poder público) foram apagados²¹ pela subprefeitura/secretaria de serviços.

²¹Em diversos momentos, foi citada a baixa qualidade da tinta que é utilizado para apagar grafites e pizações. E que é possível recuperar o grafite apagado, por exemplo, utilizando água e sabão; ou apenas com a água da chuva. Na imagem do muro após o apagamento da prefeitura, é possível notar resquícios do grafite apagado.

O coletivo também questionou e se queixou da verba dos editais, disseram que nenhum coletivo de artista consegue sobreviver apenas com editais, seja pela pouca verba, seja pela falta deles. Destacaram que a receita deles provém em maioria da prefeitura, seja pelo VAI, seja pela SMDHC. E protestaram do pouco contato de coletivos com a verba das Leis de Incentivo a Cultura da esfera federal, como a Lei Rouanet.

O ZN (Zona Norte) Lovers Crew (Coletivo) também merece destaque, nascido em 2009, o coletivo congrega diversos grafiteiros desde os mais velhos até o mais novos, como o Chivitz (já citado ao longo do trabalho) ou o Locones; e tem como objetivo criar e expor uma identidade para a Zona Norte, seja organizando eventos para a comunidade, seja grafitando muros e praças, mas sempre com a ideia de ocupar o espaço público da região. Eles têm sua sede no bairro Santana, ao fim da Avenida Cruzeiro do Sul. Em conversa com os grafiteiros, foi falado que houve uma mudança na percepção dos cidadãos para com o grafite, desde 2009 para 2016.

Além disso, o coletivo possui o seu principal projeto, a Sopa de Letras que tem como foco recuperar a Praça Margarida de Albuquerque Gimenes na Zona Norte de São Paulo (tirar foto) grafitando, uma vez por ano, alguns muros que cercam a praça. O evento congrega diversos grafiteiros de diversas regiões. O coletivo adquire as autorizações dos donos do muro perante à lei, e pedem a autorização da subprefeitura; ou seja, o evento é institucionalizado diante do poder público.

Cabe ressaltar que em sua primeira edição, em 2009, os muros foram apagados pela Secretaria de Serviços da Gestão Kassab, mesmo tendo sido autorizado pelo próprio poder público municipal. A justificativa, segundo o Coletivo, foi fraca; o município utilizou argumentos que não eram válidos, por exemplo, a degradação da praça, entretanto estavam utilizando materiais antigos, que não representavam como estava a praça na época. Esse apagamento reafirma o que foi visto ao longo da pesquisa, das diversas contradições entre o poder público; cabe ressaltar também, que, segundo o coletivo, diversos grafites deles foram apagados, mesmo sendo grafitados em muros cedidos.

6. Conclusão

Com base no que foi exposto ao longo do documento, é possível traçar algumas conclusões sobre as políticas públicas de apoio ao grafite na Cidade de São Paulo. E chegar a alguns comentários sobre a pergunta de pesquisa: “O município de São Paulo pode ser considerado um laboratório de políticas públicas em relação ao Grafite?”. Ou seja, a cidade possui políticas públicas inovadoras e que se adaptariam em outros lugares e/ou outras instâncias de governo?

Primeiramente, é importante frisar que foi percebida durante a pesquisa a inexistência de um discurso coeso e alinhado entre os pilares que tratam da questão do grafite, ou seja, o grafite na CPPU é tratado de forma diferente em comparação com a Secretaria Municipal de Cultura, que por sua vez vê de outro modo que a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania. Isso pode ser consequência de uma falta de um consenso sobre o conceito de grafite, mesmo entre os próprios grafiteiros e estudiosos do tema, isto é, para alguns o grafite é apenas considerado se for um desenho, deixando de lado letras estilizadas e etc; outros consideram essas letras como sendo grafite. E essa questão pode ser refletida para os formuladores, e implementadores das políticas públicas.

Além disso, é possível notar uma falta de comunicação entre as secretarias que tratam da questão, tanto as que fomentam (analisadas durante a pesquisa), tanto as que reprimem (Secretarias de Serviços, por exemplo); além das subprefeituras que tem o papel de fiscalização. Isso pode ser visto com o apagamento de diversos grafites que estavam legais perante a prefeitura, até mesmo que foram feitos por eventos da prefeitura. Cabe ressaltar novamente que não foram ouvidos atores que “reprimem” o grafite, como a Secretaria Municipal de Serviços, a Guarda Civil Metropolitana, ou a Polícia Militar (apesar de ser estadual).

O excesso de subjetividade e a falta de comunicação entre as secretarias ferem de certo modo o funcionamento do grafite na cidade de São Paulo, pois muitas vezes a confiança da relação “poder público-grafiteiro” é quebrada; isto é, o público alvo da política pública não vê mais o formulador como um apoio, o que pode implicar em um menor fomento do grafite no município.

Além disso, outro ponto a se concluir do funcionamento da prática na cidade de São Paulo é a falta de políticas públicas que tem como seu próprio fim a prática do grafite; ou seja, o poder público utiliza o grafite como um meio para atingir um fim.

Pode-se pegar como exemplo alguns pilares que utilizamos como ponto de partida para a pesquisa; a Coordenação de Direito à Cidade da SMDHC tem como finalidade aumentar a ocupação do espaço público, e para se atingir esse fim realiza eventos que chama grafiteiros da região para grafitar.

Já o programa VAI da SMC mostra que auxilia, via subsídio, a prática do Grafite. A prática é uma ferramenta muito utilizada pelos projetos aprovados pelas edições, como foi visto em seções acima. Isto é, utilizam o grafite em projetos de diversas linguagens artísticas, por exemplo, o uso da prática em eventos de inauguração de livros, ou filmes.

Entretanto, pode-se dizer que a cidade de São Paulo se mostra evoluída com a questão do grafite, principalmente ao tratar da prática como pauta de secretarias, principalmente da cultura, de Direitos Humanos e Cidadania, Desenvolvimento Urbano e de Turismo (este não tratado no trabalho); e não como pauta de secretarias de segurança pública, ou pauta de polícias.

Com isso, mesmo com todas as divergências e disputas de poder, e poucas políticas públicas de grafite, com o fim em grafite; é possível ver que a prática é importante para o funcionamento do município, seja para a cultura, principalmente das regiões sem equipamentos culturais, da cidade de São Paulo, seja para o Direito à Cidade, seja para a cultura de jovens de baixa renda e etc. Por isso, percebe-se que a prática é interdepartamental, é pauta de diversas secretarias; como foi visto ao longo do trabalho.

Seria interessante entender também, com isso deixo como sugestão para próximos trabalhos, a gestão da repressão do grafite na cidade de São Paulo, ou seja, falar com os gestores da Secretaria de Serviços, responsável pelo apagamento de diversos grafites no município; além das polícias, para entender como é feito a abordagem e a pena para algum grafiteiro que está realizando algum grafite ilegal. De uma forma mais prática no campo da Administração Pública, seria interessante realizar, com limites, um manual para auxiliar a prefeitura a não acontecer equívocos em apagamentos; ou uma cartilha que diferencia os tipos de grafites, a fim de acabar com discricionariedades, isto é, um grafite ser aprovado por uma reunião da CPPU, e o mesmo tipo de grafite não ser aprovado em outra.

Apesar de não ser o tom escolhido para a realização dessa Iniciação Científica, é possível elencar alguns estudos no campo da Antropologia e Sociologia; como por exemplo, se existe uma diferença entre os locais que nasceram os grafiteiros, ou seja,

diferenças de um grafiteiro que nasceu no extremo leste da Cidade de São Paulo, com um que nasceu no centro expandido do Município. E principalmente entender como se dá essa diferença.



Figura 22 - Figura 14 - Imagem tirada em 16/01/2016 da Avenida 23 de Maio

7. Referências e Webgrafia

ARRETCHE, Marta. Introdução. In: ARRETCHE, Marta. Democracia, federalismo e centralização no Brasil. Rio de Janeiro: Fgv e Fiocruz, 2012. p. 11-33.

Barbosa, Alexandre. De rolê pela cidade os pixadores em São Paulo. 2005. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo. 2005

Cidade Cinza. São Paulo. Espaço Filmes, 2012. son. color.

GITAHY, Celso. O que é graffiti. São Paulo, Brasiliense, 1999.

FARAH, Marta. Administração Pública e Políticas Públicas. Revista de Administração Pública, Rio de Janeiro, p.814-834, jun. 2011.

FERRAREZI, Elisabete (org.). Políticas públicas: coletânea. Brasília: ENAP, 2006. vol. 1. p. 28-29. (disponível na biblioteca da EAESP-FGV)

FREY, Klaus. Políticas públicas: um debate conceitual e reflexões referentes à prática da análise de políticas públicas no Brasil. Planejamento e políticas públicas, n. 21, jun de 2000. Disponível no eclass. Páginas 213 e 216-217.

LARA, Arthur. Grafite: arte urbana em movimento. Dissertação de Mestrado não-publicada. Escola de Comunicação e Artes de São Paulo. 1996.

LASSWELL, Harold D. The Policy Orientation. In: Daniel Lerner e Harold D. Lasswell (orgs.): The Policy Sciences. Stanford: Stanford University Press, 1951.

LEIS MUNICIPAIS. DECRETO Nº 56.268, DE 22 DE JULHO DE 2015. 2015. Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/a/sp/s/sao-paulo/decreto/2015/5626/56268/decreto-n-56268-2015-dispoe-sobre-o-conselho-municipal-de-politica-urbana-cmpu-a-camara-tecnica-de-legislacao-urbanistica-ctlu-a-comissao-de-protecao-a-paisagem-urbana-cppu-a-comissao-do-patrimonio-imobiliario-do-municipio-de-sao-paulo-cmpt-e-a-comissao-de-analise-integrada-de-assuntos-fundiarios-caiaf-bem-como-estabelece-procedimentos-comuns-relativos-aos-referidos-orgaos-todos-vinculados-a-secretaria-municipal-de-desenvolvimento-urbano>>. Acesso em: 16 out. 2015.

LEI Nº 9.605 e 12.408,. LEI DE CRIMES AMBIENTAIS. DE 13 DE FEVEREIRO DE 1998 Art 65º. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9605.htm#art65. Acesso em: 15/01/2016.

Lei Ordinária Nº 13.903 de 04/11/2004. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a2/sp/s/sao-paulo/lei-ordinaria/2004/1390/13903/lei-ordinaria-n-13903-2004-inclui-no-calendario-oficial-do-municipio-de-sao-paulo-o-dia-do-grafite>. Acesso em: 15/01/2016

Projeto de Lei Nº 840/2013. PL do Grafite. Disponível em: <http://documentacao.camara.sp.gov.br/cgi-bin/wxis.exe/iah/scripts/?IsisScript=iah.xis&lang=pt&format=detalhado.pft&base=proje&form>

[=A&nextAction=search&indexSearch=^nTw^ITodos%20os%20campos&exprSearch=P=PL8402013](#). Acesso em: 16/01/2016

Projeto de Lei Nº 259/2016. PL ""Institui o "Museu de Arte Urbana Parque Minhocão"."

PAIXÃO, S. J. C. O meio é a paisagem: pichação e grafite como intervenções em São Paulo. 2011. 218 p. Dissertação (Mestrado em Estética e História da Arte) - Universidade de São Paulo, São Paulo.

Panorama Metrópole. Programa transmitido pela Rádio Eldorado em São Paulo, 17/02/2005.

PIXO. São Paulo: Sindicato Paralelo, 2009. son. color. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=skGyFowTzew>. Acesso em: 10/08/2015

PREFEITURA (São Paulo). Cidade Limpa. Desconhecido. Disponível em: <http://ww2.prefeitura.sp.gov.br/cidadelimpa/home/default.html>. Acesso em: 11/10/2015

PREFEITURA (São Paulo). DECRETO Nº 48.368, DE 23 DE MAIO DE 2007. 2007. Disponível em: http://www3.prefeitura.sp.gov.br/cadlem/secretarias/negocios_juridicos/cadlem/integra.asp?alt=24052007D%20483680000. Acesso em: 11/10/2015

PREFEITURA (São Paulo). Lei nº 14.223/2006a. 2006. Disponível em: http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/desenvolvimento_urbano/participacao_social/conselhos_e_orgaos_colegiados/cppu/index.php?p=170642. Acesso em: 11/10/2015

PREFEITURA (São Paulo). . LEI Nº 14.173, DE 26 DE JUNHO DE 2006. 2006b. Disponível em: http://www3.prefeitura.sp.gov.br/cadlem/secretarias/negocios_juridicos/cadlem/integra.asp?alt=27062006L141730000. Acesso em: 25 out. 2015.

RAMOS, Célia Maria A. Grafite, pichação & Cia. São Paulo: Annablume. 1994

RUA.ART.BR, Nike + Cranio = Vem Junto. Disponível em: <http://rua.art.br/nike-cranio-vem-junto/>. Acesso em 24 de Novembro de 2015.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano. Extrato da 50ª Reunião Ordinária. 2015a. Disponível em: http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/desenvolvimento_urbano/participacao_social/conselhos_e_orgaos_colegiados/cppu/index.php?p=204496. Acesso em: 20 out. 2015.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano. Extrato da 51ª Reunião Ordinária. 2015b. Disponível em: http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/desenvolvimento_urbano/participacao_social/conselhos_e_orgaos_colegiados/cppu/index.php?p=206079. Acesso em: 20 out. 2015.

SÃO PAULO. Programa Vai. Secretaria Municipal de Cultura. Parecer sobre o processo seletivo do Programa VAI de 2016. 2016. Disponível em: <<http://programavai.blogspot.com.br/>>. Acesso em: 08 jul. 2016.

SÃO PAULO (Município). Lei nº 13540, de 24 de março de 2003. Lei do Vai. Disponível em: <<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/fomentos/index.php?p=7276>>. Acesso em: 11 jul. 2016.

SÃO PAULO (Município). Lei nº 15897, de 08 de novembro de 2013. Alteração da Lei Nº 13.540. São Paulo, Disponível em: <<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/fomentos/index.php?p=7276>>. Acesso em: 11 jul. 2016.

SALISBURY, Robert H. The analysis of public policy: a search for theories and roles. In: CAHN, Matthew A. and THEODOULOU, Stella Z. Public policy: the essential readings. Prentice Hall, Upper Saddle River, New Jersey, 1995. (início). p. 34-37.

SARAVIA, Enrique. Introdução à teoria da política pública. In: SARAVIA, Enrique e FERRAREZI, Elisabete (org.). Políticas públicas: coletânea. Brasília: ENAP, 2006. vol. 1. p. 28-29.

SILVA, Adriana Medeiros Ferreira da. Discursos sobre a arte urbana no Rio de Janeiro:: a legitimação do grafite nas ruas e galerias de arte da cidade. 2012. 139 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Comunicação Social, Puc do Rio, Rio de Janeiro, 2012.

THEODOULOU, Stella Z. The contemporary language of public policy: a starting point. In: CAHN, Matthew A. and THEODOULOU, Stella Z. Public policy: the essential readings. Prentice Hall, Upper Saddle River, New Jersey, 1995. (início).

VERANO, P. N. Por uma política cultural que dialogue com a cidade: o caso de encontro entre o MASP e o *graffiti* (2008-2011). 2013. 229p. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) - Escola de Comunicação e Artes, Universidade de São Paulo 2013.

ZAILLER, Waldemar. Arte Pública e Arte de Rua: Graffiti versus Grafite. 2011. Disponível em: <http://periodicos.ufes.br/farol/article/view/11368> Acesso em: 25/10/2015